



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N.º ⁵²⁰, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no seu art. 37;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n. 214-73/2017 encaminhado pela Dra. Soraya Maranhão Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de União dos Palmares; e

CONSIDERANDO o que fora determinado nos autos do Processo Administrativo n. 2017/6554,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, pelo período de 1 (um) ano, o servidor CLEYSON FRANCISCO DA SILVA, Auxiliar Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Vara Única da Comarca de São José da Laje, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 22 de 06 de 2017
Mylena Melo